

Ofício nº. 1026/2026-GAB.SEMUTRAN/PMA

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2026

À Senhora

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB

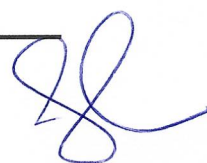
Av. Cláudio Sanders - Centro, Ananindeua – PA, CEP: 6700-000 – Ananindeua/PA

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2026 – SEURB/PMA.

Prezada Senhora,

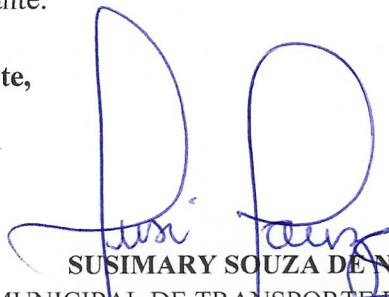
Com os devidos cumprimentos, manifestamos o interesse desta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN), no Estado do Pará, em aderir – como órgão não participante – à Ata de Registro de Preços ARP nº. 004.2/2026 – SEURB/PMA, realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB, do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº. 637/2026 – SEURB/PMA, “contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para abastecimento de veículos”, nas mesmas condições da referida licitação, segundo o quadro abaixo:

		Quantitativo (12 Meses)		
Item	Descrição	Litros (*)	Especificação conforme Ata de Registro de Preços nº 004.2/2026 SEURB/PMA	Preço de Referência
1	Gasolina Comum	40.800	R\$ 5,72	R\$ 233.376,00
2	Diesel	3.360	R\$ 5,74	R\$ 19.286,40
VALOR GLOBAL (CONSUMO DE COMBUSTÍVEL)				R\$ 252.662,40
Valor com acréscimo de 20%				R\$ 50.532,48
VALOR GLOBAL (CONSUMO DE COMBUSTÍVEL + VARIAÇÃO)				R\$ 303.194,88
Percentual da taxa de administração				4%
Valor anual da taxa de administração				R\$ 12.127,80
Valor Total (Valor Global do Combustível + Valor da Taxa de Administração)				R\$ 315.322,68



Ante o exposto, e considerando os termos do Item 4.1, Subitem 4.1.3, da Ata de Registro de Preços – ARP nº 004.2/2026 – SEURB/PMA, solicitamos a manifestação formal dessa empresa quanto ao **aceite para o fornecimento do objeto registrado**, nas condições, especificações e demais disposições estabelecidas na referida Ata, visando à contratação por esta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN, na condição de órgão não participante.

Atenciosamente,



SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 3.905, DE 06 DE AGOSTO DE 2026